

**A(O) ILUSTRÍSSIMA(O) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - SC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 40/2022

OBJETO: PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CHAPECOZINHO, EM PONTE SERRADA-SC

RECORRENTE: GETELL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI

A empresa **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.286.245/0001-13, com sede na Rua Ipê, nº 66, letra E, bairro Universitário, Chapecó – SC, CEP 89.812-030, representada por seu representante legal **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, inscrito no CPF nº 438.244.719-49, devidamente inscrita no processo licitatório supracitado e tendo sido declarada inabilitada do certame, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, através deste, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO

Em face da decisão proferida na Ata de Sessão de Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 40/2022, pelas razões e fundamentos que seguem.

A empresa recorrente participou do Processo Licitatório nº 67/2022, no dia 14/06/2022, a fim de apresentar proposta para execução de ponte em concreto sobre o Rio Chapecozinho, no município de Ponte Serrada – SC, tendo sido declarada inabilitada pelo Setor de Engenharia por meio do Ofício nº 01/2022, já que “não comprovou a execução de obras com características semelhantes mediante atestado ou certidão de acervo técnico”.

A decisão, no entanto, merece ser retificada, pois, não pode ser desclassificada apenas por não constar o objeto “ponte” em acervos e atestados para considerar característica semelhante, já que a empresa possui corpo técnico capacitado justamente para atender a demanda de qualquer obra de construção civil. Ademais, a empresa, como devidamente comprovou pelos acervos entregues, realizou obras de complexidade, valores e prazos muito maiores que a solicitada na presente licitação.

Inclusive, foram entregues acervos com a quantidade superior ao solicitado em parcelas de maior relevância, confirmando a capacidade técnica da empresa para executar o presente objeto.

Chapecó-SC, 21 de Junho de 2022.

Gediel Teixeira Laguna
Engenheiro Civil – CREA/SC 027.146-0
GETELL Engenharia e Construções Eirelli